



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 481 1165

PORTARIA N.º 098/2006

“Dispõe sobre arrecadação como devoluta, incorporando-a ao patrimônio Público a terra que menciona”.

O Presidente da Comissão, **Maximilian José Beijo Gonzales**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1.º da Portaria n.º 061/2006, e,

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28 itens I e II, mais os parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 6.383 de 07 de dezembro de 1976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 3.922 de 20 de setembro de 1977;

Considerando as orientações materializadas nos artigos 3.º, 6.º e 7.º do Decreto Estadual n.º 1.260 de 14 de fevereiro de 1978.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Arrecadar como devoluta, incorporando-a ao Patrimônio Público Municipal de Alto Araguaia a área de 125,00m², situada neste município, tendo os seguintes limites e confrontações:

Frente: 25.00 metros para a Rua Severino Botelho de Melo

Lado Direito: 5.00 metros com Orlando Gomes

Lado Esquerdo: 5.00 metros com Wilson José de Barros

Fundos: 25.00 metros com Associação Hospitalar Bom

Samaritano

Artigo 2.º - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão a doção de medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome da Prefeitura de Alto Araguaia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao artigo 167 da Lei n.º 6015/73 e item I e 861 do Código Civil Brasileiro.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 481 1165

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de setembro de 2006.

MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONZALES

Presidente da Comissão